



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 907º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 12 de janeiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre o valor do salário-mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026.

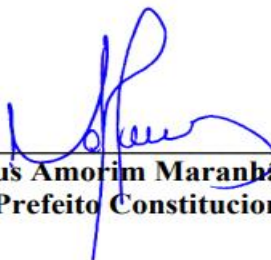
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o valor do salário-mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º O Município de São José dos Ramos, em acordo com o Decreto Federal nº 12.797/2025, procederá ao reajuste do salário-mínimo, a partir de 1º de janeiro de 2026, sendo o valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).
Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário-mínimo corresponderá a R\$ 54,04 (cinquenta e quatro reais e quatro centavos) e o valor horário a R\$ 7,37 (sete reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.


Matheus Amorim Maranhão e Silva
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2025

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00045/2025, para o dia 20 de Janeiro de 2026 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, na Praça Noé Rodrigues de Lima, S/N - Centro - São José dos Ramos - PB. E-mail: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

São José dos Ramos - PB, 09 de Janeiro de 2026

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial